



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.446, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal que indica, e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve considerar exonerado **com data de 30 de junho de 2023, JOÃO PAULO CARDOSO MARTINS**, do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR TRABALHISTA**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município (Lei nº 2.525, de 28/12/2020), nomeado para o referido cargo em 08/01/2021, através do Decreto nº 14.082, com denominação atual Procurador Adjunto, Símbolo CC-1, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.610 de 07/12/2022 (Estrutura Organizacional/Administrativa da Procuradoria Geral do Município).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.29 17:18:05 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.07.18 13:44:45 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

OBS: Decreto Publicado em 30/06/2023, Edição nº 5927 do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com incorreção e republicado nesta data com a devida e necessária correção textual.